

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1921 de 15.12.00

DECRETO Nº 10.103/00
de 11 de dezembro de 2000

Declara hóspede oficial do Município de São José dos Campos o Excelentíssimo Senhor **SERGE KUBLA**.

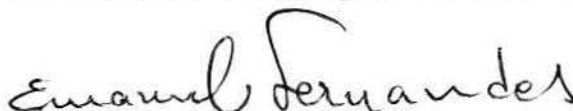
O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. É considerado hóspede oficial do Município de São José dos Campos o Excelentíssimo Senhor **SERGE KUBLA**, Vice-President of the Walloon Government, Minister for Economy, Research and New Technologies, que honra a cidade com sua ilustre visita.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
11 de dezembro de 2000.



Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

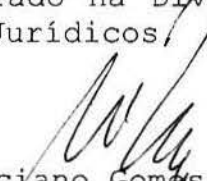


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo



Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil.



Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1921 de 15.12.00

DECRETO Nº 10.110/00
de 13 de dezembro de 2000

Altera o horário de funcionamento das repartições públicas municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Nos dias 26 de dezembro de 2000 e 02 de janeiro de 2001 o expediente do funcionalismo público municipal obedecerá a jornada ininterrupta das 12:00 às 18:00 horas.

Parágrafo Único. O disposto neste artigo não se aplica às atividades consideradas essenciais para o Município.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de dezembro de 2000.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo

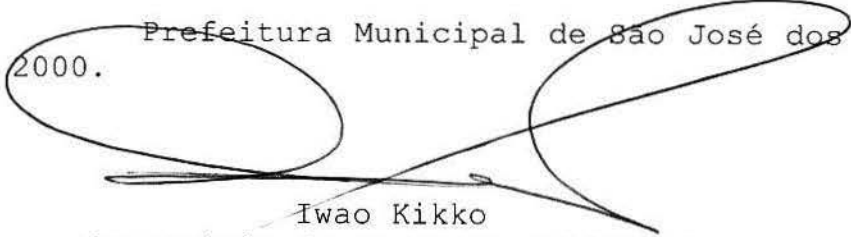

Antonio Marmo de Oliveira Nascimento
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

Cont. DECRETO 10.110/00 - 2

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13
de dezembro de 2000.



Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de dezembro
do ano de dois mil.



Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos